

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 390/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 361/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 21/10/2022, PROCESSO Nº 2022000808 (eletrônico).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

CONÁGUA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.615.998/0001-00, situada à Rua 91, nº 771, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP 74.083-150, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 366/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, preservação, análise físico químico e microbiológico da água para consumo humano e água reagente laboratorial do Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Prof. Nion Albernaz - HEMOGO e demais unidades da Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia - Rede HEMO, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022000808 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 366/2022**) permanecerá inalterado, correspondendo ao valor total, global e estimado de R\$ 29.878,20 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/10/2023 e findando-se em 20/10/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos nº 2022000808 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 10 dias(s) do mês de outubro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CONÁGUA AMBIENTAL LTDA
WILMA MARIA COELHO
CONTRATADA

Testemunhas:

Camila Dorvalina Ribeiro Cunha Santos
CPF/MF: 702.689.431-50

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 390/2023

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, preservação, análise físico-químico e microbiológico da água para consumo humano e água reagente laboratorial do Hemocentro Coordenador e demais unidades da Rede Hemo, conforme descrição nos lotes, em conformidade com a **Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017 Capítulo V, RDC 302/05-ANVISA e atualizações das respectivas leis.**

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

Justificamos a necessidade de abertura de processo de contratação de empresa especializada em coleta, preservação, análise físico-químico e microbiológico dos pontos de água após a higienização das caixas D'água em período semestral e coleta da água reagente laboratorial no Hemocentro Coordenador e demais unidades da Rede Hemo em conformidade com a **Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017 Capítulo V, RDC 302/05-ANVISA e atualizações das respectivas leis.**

2.1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

LOTE 01 - Hemocentro Coordenador – HEMOGO - Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra, Goiânia - GO – CEP 74.535-010. Email: hemocentro.controlequalidade@idtech.org.br

Item	Especificação Detalhada dos Exames	Quant. Mensal	Quant. Semestral	Pontos Extras Recoleta	Quant. Anual	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>ANALISE DA ÁGUA PARA CONSUMO</p> <p>Análise Físico-Química para consumo Humano deverá ser avaliado: Temperatura, Alcalinidade OH, Alcalinidade CO3, Alcalinidade HCO3, Alcalinidade Total, Alumínio, Cloretos, Cloro residual livre, CO2 livre, Condutividade elétrica, Aparência, Dureza total, ferro total, Fluoreto total, Odor/gosto, pH Sólidos totais dissolvidos, turbidez, Bactérias Heterotrofas(contagem), Coliformes Termotolerantes(pesquisa), Coliformes totais(pesquisa), Escherichia coli(pesquisa).</p> <p>Microbiológico de água para</p>	Não se aplica	2	2	6	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00

	consumo humano - (cultura automatizada) – Análise semestral. Dois pontos água para consumo						
2	<p>ANALISE DA ÁGUA REAGENTE LABORATORIAL PARÂMETROS AVALIADOS:</p> <p>Análise Físico-Química da Água reagente laboratorial deverá ser avaliado- Aparência; Acidez; Alcalinidade Total; Amônia; Cálcio e Magnésio; Cloro; nitratos, Carbono Orgânico Total; Nitratos; pH; Sílica; Substâncias oxidáveis e Sulfato, Bactérias Heterotrofas(contagem), Coliformes Termotolerantes(pesquisa), Coliformes totais(pesquisa), Escherichia coli(pesquisa). Análise mensal. Dosagem da condutividade elétrica para água.</p> <p>Microbiológico da água - água reagente laboratorial(cultura automatizada) – Análise mensal</p> <p>Dois pontos deionizadores</p>	2	Não se aplica	2	26	R\$ 317,30	R\$ 8.249,80
OUTROS CUSTOS							
Despesas					Preço Item	Quantidade	Preço Total
Deslocamento – 12 para coletas mensais + 2 em caso de re-coleta					R\$ 40,00	14	R\$ 560,00
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 10.549,80							

LOTE 02 – Hemocentro Estadual da Região Sudoeste – HEMOGO CATALÃO. Endereço: Rua Osório Vieira Leite, nº. 78, Bairro São João. CEP: 75.730-280. e-mail: hemocentro.catalao@idtech.org.br

Item	Especificação Detalhada dos Exames	Quant. Semestral	Recoleta	Quant. Anual	Valor Unit.	Valor total
------	------------------------------------	------------------	----------	--------------	-------------	-------------

1	<p>ANÁLISE DA ÁGUA PARA CONSUMO</p> <p>Análise Físico-Química para consumo Humano-deverá ser avaliado: Temperatura, Alcalinidade OH, Alcalinidade CO₃, Alcalinidade HCO₃, Alcalinidade Total, Alumínio, Cloretos, Cloro residual livre, CO₂ livre, Condutividade elétrica, Aparência, Dureza total, ferro total, Fluoreto total, Odor/gosto, pH Solidos totais dissolvidos, turbidez, Bactérias Heterotrofas(contagem), Coliformes Termotolerantes (pesquisa), Coliformes totais (pesquisa), Escherichia coli (pesquisa)</p> <p>Microbiológico de água para consumo humano - (cultura automatizada) – Análise semestral.</p>	1	1	3	R\$ 367,00	R\$ 1.101,00
OUTROS CUSTOS						
Despesas		Preço Item		Quantidade		Preço Total
Deslocamento		R\$ 600,00		3		R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 2.901,00						

LOTE 03 - Hemocentro Estadual da Região São Patrício - HEMOGO CERES. Endereço: Rua 29, n°. 576, Centro, Ceres GO. CEP: 76.300-00 E-mail: hemocentro.ceres@idtech.org.br

Item	Especificação Detalhada dos Exames	Quant. Semestral	Recoleta	Quant. Anual	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>ANÁLISE DA ÁGUA PARA CONSUMO</p> <p>Análise Físico-Química para consumo Humano-deverá ser avaliado: Temperatura, Alcalinidade OH, Alcalinidade CO₃, Alcalinidade HCO₃, Alcalinidade Total, Alumínio, Cloretos, Cloro residual livre, CO₂ livre, Condutividade elétrica, Aparência, Dureza</p>	1	1	3	R\$ 343,00	R\$ 1.029,00

total, ferro total, Fluoreto total, Odor/gosto, pH Solidos totais dissolvidos, turbidez, Bactérias Heterotrofas(contagem), Coliformes Termotolerantes(pesquisa), Coliformes totais(pesquisa), Escherichia coli(pesquisa)				
Microbiológico de água para consumo humano - (cultura automatizada) – Análise semestral.				
OUTROS CUSTOS				
Despesas	Preço Item	Quantidade	Preço Total	
Deslocamento	R\$ 554,00	3	R\$ 1.662,00	
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 2.691,00.				

LOTE 04 - Hemocentro Estadual da Região Sudoeste I - HEMOGO RIO VERDE. Endereço: Rua Augusta de Bastos c/ a Rua Liz de Bastos, nº. 395, Centro, Rio Verde-GO. CEP: 75.901-030 e-mail: hemocentro.rioverde@idtech.org.br

Item	Especificação Detalhada dos Exames	Quant. Semestral	Recoleta	Quant. Anual	Valor Unit.	Valor Total
1	ANALISE DA ÁGUA PARA CONSUMO Análise Físico-Química para consumo Humano-deverá ser avaliado: Temperatura, Alcalinidade OH, Alcalinidade CO3, Alcalinidade HCO3, Alcalinidade Total, Alumínio, Cloretos, Cloro residual livre, CO2 livre, Condutividade elétrica, Aparência, Dureza total, ferro total, Fluoreto total, Odor/gosto, pH Solidos totais dissolvidos, turbidez, Bactérias Heterotrofas(contagem), Coliformes Termotolerantes(pesquisa), Coliformes totais(pesquisa), Escherichia coli(pesquisa) Microbiológico de água	1	1	3	R\$ 367,00	R\$ 1.101,00

para consumo humano - (cultura automatizada) - Análise semestral.				
OUTROS CUSTOS				
Despesas	Preço Item	Quantidade	Preço Total	
Deslocamento	R\$ 564,00	3	R\$ 1.693,80	
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 2.794,80				

LOTE 05 - Hemocentro Estadual da Região Sudoeste II- HEMOGO JATAÍ. Endereço: Rua Joaquim Caetano c/ a Rua Caçu, s/nº. Bairro Divino Espírito Santo Jataí GO. CEP: 75.804-050 e-mail: hemocentro.catalao@idtech.org.br

Item	Especificação Detalhada dos Exames	Quant. Semestral	Recoleta	Quant. Anual	Valor Unit.	Valor Total
1	ANALISE DA ÁGUA PARA CONSUMO Análise Físico-Química para consumo Humano-deverá ser avaliado: Temperatura, Alcalinidade OH, Alcalinidade CO3, Alcalinidade HCO3, Alcalinidade Total, Alumínio, Cloretos, Cloro residual livre, CO2 livre, Condutividade elétrica, Aparência, Dureza total, ferro total, Fluoreto total, Odor/gosto, pH Solidos totais dissolvidos, turbidez, Bactérias Heterotrofas(contagem), Coliformes Termotolerantes(pesquisa), Coliformes totais(pesquisa), Escherichia coli(pesquisa) Microbiológico de água para consumo humano - (cultura automatizada) – Análise semestral.	1	1	3	R\$ 367,00	R\$ 1.101,00
OUTROS CUSTOS						
Despesas		Preço Item		Quantidade	Preço Total	
Deslocamento		R\$ 321,20		3	R\$ 963,60	

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 2.064,60

LOTE 06 - UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO FORMOSA. Endereço: Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo nº. 450 Qd. B Lt. 11 – Parque Laguna II. CEP: 73.813-120 e-mail: hemocentro.formosa@idtech.org.br

Item	Especificação Detalhada dos Exames	Quant. Semestral	Recoleta	Quant. Anual	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>ANALISE DA ÁGUA PARA CONSUMO</p> <p>Análise Físico-Química para consumo Humano-deverá ser avaliado: Temperatura, Alcalinidade OH, Alcalinidade CO₃, Alcalinidade HCO₃, Alcalinidade Total, Alumínio, Cloretos, Cloro residual livre, CO₂ livre, Condutividade elétrica, Aparência, Dureza total, ferro total, Fluoreto total, Odor/gosto, pH Solidos totais dissolvidos, turbidez, Bactérias Heterotrofas(contagem), Coliformes Termotolerantes(pesquisa), Coliformes totais(pesquisa), Escherichia coli(pesquisa)</p> <p>Microbiológico de água para consumo humano - (cultura automatizada) – Análise semestral.</p>	1	1	3	R\$ 367,00	R\$ 1.101,00
OUTROS CUSTOS						
Despesas		Preço Item		Quantidade	Preço Total	
Deslocamento		R\$ 280,50		3	R\$ 841,50	
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 1.942,50						

LOTE 07 - UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO IPORÁ. Endereço: Avenida São Paulo nº. 351, Bairro Mato Grosso. CEP: 76.200-000 e-mail: hemocentro.ipora@idtech.org.br

Item	Especificação Detalhada dos Exames	Quant. Semestral	Recoleta	Quant. Anual	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>ANALISE DA ÁGUA PARA CONSUMO</p>	1	1	3	R\$ 367,00	R\$ 1.101,00

<p>Análise Físico-Química para consumo Humano-deverá ser avaliado: Temperatura, Alcalinidade OH, Alcalinidade CO₃, Alcalinidade HCO₃, Alcalinidade Total, Alumínio, Cloretos, Cloro residual livre, CO₂ livre, Condutividade elétrica, Aparência, Dureza total, ferro total, Fluoreto total, Odor/gosto, pH Solidos totais dissolvidos, turbidez, Bactérias Heterotrofas(contagem), Coliformes Termotolerantes(pesquisa), Coliformes totais(pesquisa), Escherichia coli(pesquisa)</p> <p>Microbiológico de água para consumo humano - (cultura automatizada) – Análise semestral.</p>				
OUTROS CUSTOS				
Despesas	Preço Item	Quantidade	Preço Total	
Deslocamento	R\$ 380,00	3	R\$ 1.140,00	
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 2.241,00				

LOTE 08 - UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO QUIRINÓPOLIS. Endereço: Rua Júlio Borges nº. 48, Centro. CEP: 75.860-000 e-mail: hemocentro.guirinopolis@idtech.org.br

Item	Especificação Detalhada dos Exames	Quant. Semestral	Recoleta	Quant. Anual	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>ANALISE DA ÁGUA PARA CONSUMO</p> <p>Análise Físico-Química para consumo Humano-deverá ser avaliado: Temperatura, Alcalinidade OH, Alcalinidade CO₃, Alcalinidade HCO₃, Alcalinidade Total, Alumínio, Cloretos, Cloro residual livre, CO₂ livre, Condutividade elétrica, Aparência, Dureza total, ferro total, Fluoreto total, Odor/gosto, pH Solidos totais dissolvidos, turbidez, Bactérias</p>	1	1	3	R\$ 367,00	R\$ 1.101,00

Heterotrofias(contagem), Coliformes Termotolerantes (pesquisa), Coliformes totais (pesquisa), Escherichia coli (pesquisa)					
Microbiológico de água para consumo humano - (cultura automatizada) – Análise semestral.					
OUTROS CUSTOS					
Despesas	Preço Item	Quantidade	Preço Total		
Deslocamento	R\$ 280,50	3	R\$ 841,50		
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 1.942,50					

LOTE 09 - UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO PORANGATU. Endereço: Rua Júlio Borges nº. 48, Centro.
CEP: 75.860-000 e-mail: hemocentro.porangatu@idtech.org.br

Item	Especificação Detalhada dos Exames	Quant. Semestral	Recoleta	Quant. Anual	Valor Unit.	Valor Total
1	ANALISE DA ÁGUA PARA CONSUMO Análise Físico-Química para consumo Humano-deverá ser avaliado: Temperatura, Alcalinidade OH, Alcalinidade CO3, Alcalinidade HCO3, Alcalinidade Total, Alumínio, Cloretos, Cloro residual livre, CO2 livre, Condutividade elétrica, Aparência, Dureza total, ferro total, Fluoreto total, Odor/gosto, pH Solidos totais dissolvidos, turbidez, Bactérias Heterotrofias(contagem), Coliformes Termotolerantes (pesquisa), Coliformes totais (pesquisa), Escherichia coli (pesquisa) Microbiológico de água para consumo humano - (cultura automatizada) – Análise semestral.	1	1	3	R\$ 367,00	R\$ 1.101,00
OUTROS CUSTOS						
Despesas	Preço Item	Quantidade	Preço Total			

Deslocamento	R\$ 550,00	3	R\$ 1.650,00
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 2.751,00			
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES PARA TODA A REDE HEMO: R\$ 29.878,20			

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1. As análises laboratoriais para controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e água reagente laboratorial podem ser realizadas em laboratório próprio, conveniado ou subcontratado, desde que se comprove a existência de sistema de gestão da qualidade, conforme os requisitos especificados na NBR ISO/IEC 17025:2005. (Origem: PRT MS/GM 2914/2011, Art. 21) As metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: (Origem: PRT MS/GM 2914/2011, Art. 22).

I - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA) e Water Environment Federation (WEF); (Origem: PRT MS/GM 2914/2011, Art. 22, I)

II - United States Environmental Protection Agency (USEPA); (Origem: PRT MS/GM 2914/2011, Art. 22, II)

III - Normas publicadas pela International Standartization Organization (ISO); e (Origem: PRT MS/GM 2914/2011, Art. 22, III)

3.2. O responsável técnico acima elencado deverá pertencer ao quadro da empresa, entendendo-se como tal, para fins deste termo de referência, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio do contrato/estatuto social, o administrador ou diretor, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o com o contratante e o profissional detentor de declaração de contratação futura emitida pela contratante, acompanhada de sua anuência;

3.3. A Empresa a ser contratada, bem como as empresas subsidiárias que porventura a contratada subcontratar deverá possuir Certificado de Acreditação em Sistemas de Gestão da Qualidade e apresentar no mínimo 01(um) atestado/declaração comprovando que a mesma já forneceu, satisfatoriamente, objeto compatível com o deste termo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado ou entidade de classe.

3.4. A empresa proponente deverá ser regularizada junto ao órgão de vigilância sanitária competente e possuir alvará de funcionamento.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Coleta De Amostras

- 4.1.1.1. A Contratada se responsabilizará pelo preparo do material em caixas e frascos adequados, coleta, transporte e preservação das amostras, conforme as normas ABNT (Preservação e técnicas de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores -Norma NBR 9898:1987; Guia Nacional de Coleta e Preservação da Amostras da ANA; 2012) análise microbiológica completa, de modo a apoiar a investigação epidemiológica e a identificação, sempre que possível, do gênero ou espécie de micro-organismos;
- 4.1.1.2. Na data marcada, a Contratada assumirá as responsabilidades quanto à coleta, identificação, transporte e preservação das amostras;
- 4.1.1.3. Fica sob responsabilidade da Contratada as amostras dentro dos parâmetros de vencimentos;
- 4.1.1.4. A Contratada ficará responsável pelos insumos e custos de remessas;
- 4.1.1.5. A Coleta deverá ser realizada pelo Técnico Responsável do laboratório com intuito de garantir a qualidade dos resultados durante o ato da coleta e envio ao laboratório de análise físico químico e microbiológico com condições necessárias evitando interferências nos resultados analíticos;
- 4.1.1.6. O número de amostras de água coletada está descrita nos lotes, sendo a quantidade de recoleta, utilizada somente em caso em que amostra apresenta análise insatisfatória em desacordo com a **Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017 (Origem: PRT MS/GM 2914/2011, Art. 27, § 1º)**;
- 4.1.1.7. As análises serão realizadas conforme cronograma estabelecido com as datas estimadas após a higienização dos reservatórios das caixas D' água no Hemocentro Coordenador e Unidades da Rede Hemo (cronograma será enviado no mês anterior a data estabelecida da coleta);
- 4.1.1.8. A medição dos parâmetros das amostras (amostragem, medição e análise laboratorial) deverá ser feita de acordo com a **Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017 Capítulo V e a RDC 302/05-ANVISA**;
- 4.1.1.9. Ocorrendo uma ou mais amostras insatisfatórias estabelecidos pelos critérios da ANVISA, a Contratada deverá citá-los de forma sintética em um capítulo à parte no final do relatório, descrevendo os locais, o motivo da reprovação (o parâmetro que se encontra fora dos limites), as possíveis causas deste problema e as ações corretivas necessárias para saná-lo);

4.1.1.10. Verificando-se alguma falha grave no relatório entregue pela Contratada, a mesma será obrigada a providenciar a correção deste num prazo máximo de 1 (uma) semana, a contar da data em que a mesma tenha sido notificada do fato;

4.1.1.11. Emissão de laudo com análise crítica.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato a ser firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH e a proponente vencedora terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser aditado e /ou prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto em regulamento da Instituição.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Os serviços deverão ser executados de modo a não interferir no funcionamento normal das unidades, porém deverão ser realizados durante o horário de expediente conforme recomendado pela legislação. A empresa contratada deverá apresentar à Gerência do Controle de Qualidade e ao Escritório da Qualidade a programação de serviços a serem executados até as 18 h (dezoito horas) dias anteriores a execução do serviço, anexando a relação dos técnicos que iram prestar serviços, bem como os locais de trabalho e outras solicitações necessárias;

6.2. A guarda de equipamentos e ferramentas será de responsabilidade da empresa contratada. Não será permitida a utilização de ferramentas, equipamentos e materiais das unidades da Rede Hemo, salvo quando houver autorização do Diretor competente;

6.3. A Contratada só deverá proceder a qualquer alteração na execução ou objeto do serviço com a autorização de um dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do serviço;

6.4. No controle da qualidade da água, quando forem detectadas amostras com resultado positivo para coliformes totais, mesmo em ensaios presuntivos, ações corretivas devem ser adotadas e novas amostras devem ser coletadas em dias imediatamente sucessivos até que revelem resultados satisfatórios. (Origem: PRT MS/GM 2914/2011, Art. 27, § 1º). Assim, será utilizada as cotas extras (recoleta);

6.5. Nos sistemas de distribuição, as novas amostras devem incluir no mínimo uma recoleta no ponto onde foi constatado o resultado positivo para coliformes totais e duas amostras extras, sendo uma a montante e outra a jusante do local da recoleta. (Origem: PRT MS/GM 2914/2011, Art. 27, § 2º);

- 6.6. Quando houver interpretação duvidosa nas reações típicas dos ensaios analíticos na determinação de coliformes totais e Escherichia coli, deve-se fazer a coleta;
- 6.7. Alterações bruscas ou acima do usual na contagem de bactérias heterotróficas devem ser investigadas para identificação de irregularidade e providências devem ser adotadas para o restabelecimento da integridade do sistema de distribuição (reservatório), recomendando-se que não se ultrapasse o limite de 500 UFC/mL. (Origem: PRT MS/GM 2914/2011, Art. 28, § 3º);

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Efetuar o recebimento do serviço, verificando se os mesmos estão de conformidade com o solicitado.
- 7.2. Comunicar imediatamente ao prestador do serviço, quando houver apuração de qualquer irregularidade.
- 7.3. Designar executor do contrato para avaliação e acompanhamento da execução dos serviços, verificação e conferência dos dados informados e planejados pelo proponente contratado.

8. DO PAGAMENTO:

- 8.1. O pagamento decorrente da prestação do serviço será efetuado à proponente vencedora em até 15 (Quinze) dias a partir da protocolização da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
- 8.2. A nota fiscal deverá ser emitida somente após o autorizo do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, para o qual deverão ser remetidos os dados que certifiquem a realização dos exames e emissão definitiva dos laudos.
- 8.3. Caso haja inconsistência entre os valores apresentados e os valores apurados por Auditoria analítica do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, fica estabelecido que o ajuste financeiro poderá ser feito no faturamento do mês subsequente;
- 8.4. As glosas efetuadas pela auditoria do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano IDTECH poderão ser contestadas em até 60 (sessenta) dias, e caso haja deferimento da contestação, deverão ser faturadas com a produção do mês subsequente.
- 8.5. A Contratante não se obriga a remunerar a Contratada, caso não haja produtividade no período de referência.

9. ENTREGA DOS EXAMES:

- 9.1. O local de entrega deverá ser na própria unidade, conforme endereço descrito em Cada lote.
- 9.2. Os resultados impressos, bem como o site de acesso aos resultados via web, deverão ter diagramação e logotipos previamente apresentados e autorizados pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e

Humano – IDTECH, além de conterem a assinatura eletrônica e os dados de identificação do responsável técnico e metodologia utilizada para o exame.

9.3. Os resultados também poderão ser enviados via e-mail para o endereço eletrônico da Gerência de Controle de Qualidade e Escritório da Qualidade: hemocentro.controlequalidade@idtech.org.br, hemocentro.escqualidade@idtech.org.br.

9.4. Os resultados poderão ser enviados via e-mail para o endereço eletrônico de cada unidade.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CONÁGUA AMBIENTAL LTDA
WILMA MARIA COELHO
CONTRATADA

Testemunhas:

Camila Dorvalina Ribeiro Cunha Santos
CPF/MF: 702.689.431-50

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

2º TERMO ADITIVO Nº 390/2023

Código do documento 9a66d9d6a9ba50d6da1c6e4067fe5791

Hash do documento (SHA256): 2822727d719cf7f954df752f3086d754b1f90785d4d42cfa8140e5adda40c6d6



	WILMA MARIA COELHO contratos@conaguaambiental.com.br CONAGUA AMBIENTAL LTDA SÓCIO	TER, 10 de OUT de 2023 às 17:50 Código verificador: 613222158ab872f195735a19fc5fa768
	CAMILA DORVALINA RIBEIRO CUNHA SANTOS camila.santos@idtech.org.br GECOL - CSC	QUA, 11 de OUT de 2023 às 08:16 Código verificador: 4b8d8d925465f097d715506046ea339d
	NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	QUA, 11 de OUT de 2023 às 09:16 Código verificador: cadabc879c9e57cea8cdfa7ce58c1c85
	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	QUA, 11 de OUT de 2023 às 18:59 Código verificador: dc6bfa66ac6069295336e58ef7dcba25
	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	TER, 17 de OUT de 2023 às 08:55 Código verificador: a003a36fea6de92c889b3ea366abf6a2

Logs

TER, 10 de OUT de
2023 às 17:36

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 9a66d9d6a9ba50d6da1c6e4067fe5791

TER, 10 de OUT de
2023 às 17:37

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **WILMA MARIA COELHO**, assinando pela empresa **CONAGUA AMBIENTAL LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **contratos@conaguaambiental.com.br**

TER, 10 de OUT de
2023 às 17:50

WILMA MARIA COELHO assinou este documento pela empresa **CONAGUA AMBIENTAL LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 66.35.73.148

QUA, 11 de OUT de
2023 às 08:14

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **CAMILA DORVALINA RIBEIRO CUNHA SANTOS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **70268943150**

QUA, 11 de OUT de 2023 às 08:14

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUA, 11 de OUT de 2023 às 08:15

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 11 de OUT de 2023 às 08:16

CAMILA DORVALINA RIBEIRO CUNHA SANTOS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 11 de OUT de 2023 às 09:16

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 11 de OUT de 2023 às 18:59

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

SEG, 16 de OUT de 2023 às 08:47

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

TER, 17 de OUT de 2023 às 08:55

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.218.150
